



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos **quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezessete**, reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta (MT), a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**¹, com a presença dos vereadores: Luiz Carlos de Queiroz, Presidente, que dirigiu os trabalhos; Marcos Roberto Menin, Vice-presidente/Relator, e Oslén Dias dos Santos (Tuti), membro, contando também com a participação e discussão em conjunto com os membros da Comissão de Legislação. **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 1925/2017** (do Poder Executivo Municipal) – Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2018, e dá outras providências, o qual, decidiram seguir cumprindo com o prazo regimental de 30 (trinta) dias ao recebimento de emendas por parte dos vereadores na comissão. **3) Processo 9681-4/2014, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT**, de que trata das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de AF/MT, relativas ao exercício de 2013 (novo Parecer Prévio nº 6/2017 – TP). O Relator, Vereador Marcos Roberto Menin, considerando que não houve qualquer manifestação do gestor pela notificação dada por meio do Ofício nº 353/2017-GAB, de 19/09 do corrente, da análise do processo apresentou o relatório conclusivo, acolhendo o Parecer Prévio e, em conformidade com a legislação vigente, votou no sentido de emitir Projeto de Decreto Legislativo pela aprovação das Contas. Os Vereadores Luiz Carlos de Queiróz e Oslén Dias dos Santos (Tuti), dá análise do processo, acompanhando o voto do Relator, do mesmo modo acolheram a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, manifestando pela aprovação do Parecer Prévio nº 6-2017 – TP. Assim sendo, concluída a votação, ficou definido por unanimidade, pela emissão do **Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2017 pela aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, exercício de 2013, gestão do Sr. Asiel Bezerra de Araújo**, logo, remetendo (todo ao processo) ao Gabinete da Presidência. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

¹ **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária:**
Presidente: Vereador Luiz Carlos de Queiróz (PMDB)
Vice/Relator: Vereador Marcos Roberto Menim (DEM)
Membro: Vereador Oslén Dias dos Santos – Tuti (PSDB)